JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2672
25 DE AGOSTO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº587/2026 2

PORTARIA Nº588/2026 5

PORTARIA Nº589/2026 5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 55/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 298/2.023 6

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026 7

CÂMARA MUNICIPAL 8

PORTARIA N° 0022/2026 8

SAMAE 8

EDITAL Nº 021/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO 8

EDITAL Nº 022/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026 - PREGÃO Nº 30/2026 9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025 10

PORTARIA N° 084/2026 11

PORTARIA N° 085/2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº587/2026

PORTARIA Nº 587, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Retifica Portarias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 568, de 07 de agosto de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 10 de agosto de 2026, para que onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 14336/2026	78901	ALINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	Centro Municipal De Educação Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo	Centro Municipal De Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	06/05/2026
***	52261	FABIANE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimaraes	Escola Municipal Prof. Aldivina Moreira de Paula	01/07/2026
***	42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria do Carmo Galvao Uille	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	01/02/2026
***	79101	TALITA BAENAS MILANI PAULO	Escola Municipal Prof. Alice Roma Botti Schmitt	Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio	20/07/2026

Passe a constar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Documento	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir de:
Proc. Digital 14336/2026	78901	ALINE APARECIDA DE SOUZA BATISTA	Centro Municipal De Educação Infantil Prof. Vanda Lucia Ap. Figueiredo	Centro Municipal De Educação Infantil Recanto dos Baixinhos	06/05/2026
***	42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria do Carmo Galvao Uille	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	01/02/2026
***	79101	TALITA BAENAS MILANI PAULO	Escola Municipal Prof. Alice Roma Botti Schmitt	Escola Municipal Prof. Nelson João Sperandio	20/07/2026

Art. 2º. Retificar a Portaria nº 496, de 29 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 03 de julho de 2026, para que onde se lê:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

“PORTARIA Nº 496, DE 29 DE JUNHO DE 2025.”

Passe a constar:

“PORTARIA Nº 496, DE 29 DE JUNHO DE **2026**.”

Art. 3º. Retificar a Portaria nº 395, de 15 de maio de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 15 de maio de 2026, para que onde se lê:

Protocolo	Matr.	Nome
6226/2026	37461	ALINE CRISTINA DA SILVA

Passe a constar:

Protocolo	Matr.	Nome
6226/2026	**51831**	ALINE CRISTINA DA SILVA

Art. 4º. Retificar a Portaria nº 537, de 13 de junho de 2025, que concedeu ao servidor Licença Prêmio em descanso, publicada no Jornal Oficial do Município em 24 de junho de 2025, para que onde se lê:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela	Início	Término
5549/2025	31071	ALDEMAR GALASSI	2º	2013/2018	1ª	01/07/2025	30/07/2025

Passe a constar:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela	Início	Término
5549/2025	31071	ALDEMAR GALASSI	2º	**2016/2021**	1ª	01/07/2025	30/07/2025

Art. 5º. Retificar a Portaria nº 235, de 13 de março de 2026, que concedeu ao servidor Licença Prêmio em pecúnia, publicada no Jornal Oficial do Município em 29 de abril de 2026, para que onde se lê:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
1836/2026	39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	1º	2020/2025	1ª

Passe a constar:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
1836/2026	39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	1º	**2015/2020**	1ª

Art. 6º. Retificar a Portaria nº 221, de 04 de abril de 2022, que concedeu à servidora Licença Prêmio em pecúnia, publicada no Jornal Oficial do Município em 12 de abril de 2022, para que onde se lê:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
1812/2022	22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	4º	2014/2019	3ª

Passe a constar:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

1812/2022	22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	4º	2014/2019	**2ª**

Art. 7º. Retificar a Portaria nº 1015, de 18 de dezembro de 2025, que concedeu ao servidor Licença Prêmio em pecúnia, publicada no Jornal Oficial do Município em 30 de janeiro de 2026, para que onde se lê:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11904/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	1º	2020/2025	1ª

Passe a constar:

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11904/2025	23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	**4º**	2020/2025	1ª

Art. 8º. Retificar a Portaria nº 554, de 04 de agosto de 2026, que autorizou o afastamento do servidor para participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitação profissional, publicada no Jornal Oficial do Município em 06 de agosto de 2026, para que onde se lê:

PROCESSO DIGITAL	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	EVENTO
9748/2026	90681	ALINE RODRIGUES COELHO	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
9076/2026	42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
9699/2026	25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
10554/2026	90491	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES KOSINSKI	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.

Passe a constar:

PROCESSO DIGITAL	MATR.	NOME	CARGO	DIAS DE PARTICIPAÇÃO	EVENTO
9748/2026	90681	ALINE RODRIGUES COELHO	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
9076/2026	42151	ANGELO MARCELO TIRADO DOS SANTOS	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.
10554/2026	90491	RENATA STARLING BARCELLOS GONCALVES KOSINSKI	Odontólogo	30 e 31 de julho de 2026	Congresso de Odontologia: “Tesouros da Odontologia do Paraná”.

Art. 9º. Retificar a Portaria nº 580, de 17 de agosto de 2026, que designou servidores interinamente para responder por Função de Confiança, publicada no Jornal Oficial do Município em 19 de agosto de 2026, para que onde se lê:

Processo Digital	Servidor chefe interino	Matr.	Servidor chefe atual	Matr.	Período	Responsabilidade
12564/2026	ALCIDEIA DE OLIVEIRA FERRO PRIMO	51191	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	44461	29 de julho a 12 de outubro de 2026	Chefe da Divisão de Planejamento e Controle

Passe a constar:

Processo Digital	Servidor chefe interino	Matr.	Servidor chefe atual	Matr.	Período	Responsabilidade
12564/2026	ALCIDEIA DE OLIVEIRA FERRO PRIMO	51191	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	44461	**29 de julho a 12 de agosto de 2026**	Chefe da Divisão de Planejamento e Controle

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a6a09168-5def-4885-a119-703e4536476d

PORTARIA Nº588/2026

PORTARIA Nº 588, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e;

CONSDERANDO o art. 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, instaurado em face de "A.G.", destinado à apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 159, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município na mesma data, com fundamento no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8b7ce7b3-ad4a-4520-8d43-62ffa74d73e3

PORTARIA Nº589/2026

PORTARIA Nº 589, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município e;

CONSDERANDO o art. 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, instaurado em face de "E.S.H.", destinado à apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 842, de 10 de outubro de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município em 21 de outubro de 2025, com fundamento no artigo 262, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5408ed40-d33a-4ffc-b3f7-51783f49f0cb

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 55/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1821/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA E ESTRUTURA DE PORTA PALETES.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 27/08/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 08/09/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 08/09/2026**

Valor: R$ 273.127,71 (duzentos e setenta e três reais, cento e vinte sete mil e setenta e um centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 136446b5-60b0-4e5b-8f44-aee1d1441987

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 298/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA:Mambo Tecnologia S.A – CNPJ n° 24.406.178/0002-86.

Proc. Adm. nº 702/2.023 **– Processo Dispensa nº** 23/2.023 **– Contrato nº** 298/2.023 **– Processo Digital nº** 17.044/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a implantação e manutenção de hot spot (wi-fi), para prover um portal de acesso à internet, disponibilizada por meio de wi-fi, em 56 roteadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais **12 (doze)** meses, até o dia 11 de setembro de 2027, na forma prevista no artigo 107 da Lei nº 14133/2021 e previsto na Cláusula Sétima do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,317110%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 911,51 (novecentos e onze reais e cinquenta e um centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 21.114,00** (vinte e um mil cento e quatorze reais), para o valor de **R$ 22.025,51**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

(vinte e dois mil vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 97635dcf-c37a-4fb3-b3b9-fcf01ebefcb1

PORTARIA Nº 592, DE 24 DE AGOSTO DE 2.026

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar no contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 01/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Assessoria e Consultoria Técnica, Atuarial, Jurídica e Contábil na Área Previdenciária, para atender as necessidades do RPPS, visando proporcionar maior segurança ao sistema previdenciário e evitar problemas futuros aos servidores ativos e inativos e para Prefeitura do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº 02/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 20/2026, Inexigibilidade nº 01/2026.

Art. 2º Designar como Gestora a Diretora Presidente do IBIPREV, Flavia Cristina Masuda Ruiz, matrícula nº 25771, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Issa Youssef Issa, matrícula nº 44581, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Isabela Storti Zuba, matrícula nº 40951, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente - IBIPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – 21.810.869/0001-71.

Proc. Adm. nº 20/2.026 **– Inexigibilidade nº** 01/2.026 **– Contrato nº** 02/2.026 **– Processo Digital n°** 3615/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Assessoria e Consultoria Técnica, Atuarial, Jurídica e Contábil na Área Previdenciária, para atender as necessidades do RPPS, visando proporcionar maior segurança ao sistema previdenciário e evitar problemas futuros aos servidores ativos e inativos e para Prefeitura do Município de Ibiporã.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de agosto de 2.027.

VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 592 de 24 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
04	21001091220021213333903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2.026.

FLÁVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente - IBIPREV

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 97b7a4c5-d2c5-4ca7-9634-7471c42782b3

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0022/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008, e de acordo com a Resolução nº 2, de 7 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 731, por motivo de superior interesse público, na forma do art. 146 da Lei Municipal nº 2.236/2008, retornando ao labor em 25 de agosto de 2026, e conceder o crédito de 7 (sete) dias de férias.

Parágrafo único. Fica autorizada a opção de teletrabalho no dia 25 de agosto de 2026, nos termos do art. 89 da Resolução nº 2/2023.

Art. 2º Conceder à servidora KEILA HIDEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 91, as férias regulamentares correspondentes aos exercícios de 2025 – 2026, no período de 13 de outubro à 1º de novembro de 2026, na forma do art. 147, §1º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49889/BY46i_H7XOvtS8PbqdtRRZdhFYHFy8f3.pdf
Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 1fc3955d-3a41-43fa-a08e-b24fd29d6808

SAMAE

EDITAL Nº 021/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 017, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DESCLASSIFICA O CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO - Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que, convocado por meio do Edital nº 018, de 20 de agosto de 2026, **declinou da vaga ofertada**.

CARGO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7º	LUCAS PIZZAIA FALDA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 3af62e0e-5ea5-4b0b-8c3f-0026be86fae2

EDITAL Nº 022/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 018, 25 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA A CANDIDATA APROVADA PARA O CARGO DE ANALISTA DE SANEAMENTO –

Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica a candidata abaixo, CONVOCADA a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ANALISTA DE SANEAMENTO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
8º	MARIA BEATRIZ HOFFMANN

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 1fb4d55e-f992-492b-89c4-2404f9c9bbb3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026 - PREGÃO Nº 30/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – CNPJ: 35.703.977/0001-50

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

51/2026	Pregão nº 30/2026	56/2026	631/2026

OBJETO: Aquisição imediata de tubos de ferro dúctil DN 250 para a captação do Ribeirão Jacutinga, conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

PRAZO DE ENTREGA: Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

LOTE: Empresa vencedora do lote 01.

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais).

GESTOR	**FISCAL**
RICARDO YUKIO OMURA	ALYSSON CARDOSO DE BARROS

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: 18b304a9-24ec-4237-b65e-23cbbabc1d88

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2025

(DISPENSA ELETRÔNICA nº 13/2025)

Contratante: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**.

Contratada: **A. A. DO PRADO PADARIA LTDA,** 31.506.163/0001-74

Objeto: **Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste no valor em 4,327084%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período do Contrato nº 65/2025 referente à Dispensa Eletrônica nº 13/2025,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de pão francês para os servidores do SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência.

Data da prorrogação: 28/08/2026 a 27/08/2027

Data da assinatura: 23 de agosto de 2026.

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unit. Ant. (R$)	Valor Unit. Atual (R$)	Valor Total (R$)
1	Fornecimento de pão tipo francês de aproximadamente 50g, fresco, assado, casca crocante e na cor castanho dourada, miolo de cor branco/creme. Feito com farinha de trigo, sal, água, fermento biológico, açúcar e demais substâncias permitidas. Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade. Deve ser fabricado no dia, poucas horas antes da entrega, que será todas as manhãs, até às 06h30m, de segunda a sexta-feira. Em feriados e pontos facultativos, o fornecimento será de acordo com solicitação desta Autarquia. É vedado o emprego de material corante e emprego de farelo de qualquer espécie, conforme resolução da CNNPA nº 12 de 1978.	KG	1.600	R$ 11,90	R$ 12,41	R$ 19.856,00

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: c26a95f9-150e-4af2-9a36-897da8d7c8e3

PORTARIA N° 084/2026

PORTARIA Nº 084/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/2008, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE; Portaria de Regulamentação nº 090, de 11/05/2018 e requerimento protocolado sob o nº 17013/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido, por conhecimento, o servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, matrícula nº 901, ocupante do cargo de Agente de Operações, de acordo com a pontuação dos cursos acadêmicos e de capacitação e requisitos mínimos.

Art. 2º O servidor promovido terá progressão da Classe “F” para a Classe “G”, na tabela salarial, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo na mesma referência e estágio anteriores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto do corrente ano.

Ibiporã-PR,19 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: a30572d8-2c72-4e88-9efc-fa1b941930c8

PORTARIA N° 085/2026

PORTARIA Nº 085/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2.809/2015, que dispõe do RPPS -Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA o mesmo valor de sua contribuição previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 21 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: a9cab92c-d5ea-434f-8bca-f4cda2e48357

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-25T19:00:00-0300